

**REQUERIMENTO Nº                    de 2013.**  
**(Da Sr.<sup>a</sup> Luciana Santos)**

*Requer realização de mesa de debate a fim de debater a regulamentação da profissão do artesão, mais especificamente sobre o Projeto de Lei nº 7.755, de 2010.*

Excelentíssima Senhora Presidenta,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do Art.117, inciso VIII, combinado com Art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de uma Mesa de Debate, a fim de debater a regulamentação da profissão do artesão, mais especificamente sobre o Projeto de Lei nº 7.755, de 2010. Para tanto, requeremos que sejam convidados os seguintes participantes:

1. Sr<sup>a</sup> Cláudia Sousa Leitão – Secretária de Economia Criativa do Ministério da Cultura;
2. Sr<sup>a</sup> Renata Campos – Organizadora da FENEARTE (Feira Nacional de Negócios do Artesanato);
3. Isabel Gonçalves – Vice - Presidenta da Confederação Nacional dos Artesãos do Brasil;
4. Prof<sup>a</sup> Ana Carla Fonseca – Coordenadora de Projetos da Empresa “Garimpo de Soluções” ;
5. Jandira Feghali – Deputada Federal. Presidenta da Comissão de Cultura da Câmara.

**JUSTIFICAÇÃO**

O tema da regulamentação da profissão do artesão trata sobre importante manifestação da cultura popular nacional e fonte de renda para milhares de brasileiros.

O Projeto de Lei nº 7.755 de 2010, em questão, fixa que o artesanato será objeto de política pública específica, de responsabilidade da União, tendo por diretrizes básicas: a valorização da identidade e cultura nacionais; a destinação de linha de crédito especial para o financiamento da atividade; a integração do artesanato com outros setores e programas de desenvolvimento econômico e social; a qualificação permanente dos artesão e o estímulo ao

**\* AFE303D241 \***

**AFE303D241**

aperfeiçoamento dos métodos e processos de produção; o apoio comercial; a certificação da qualidade dos produtos artesanais e a divulgação do artesanato. A proposição institui, ainda, a Carteira Nacional de Artesão e, por fim, autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal do Artesanato, dedicada à formação do artesão.

Entendemos que a proposta é pertinente e oportuna. De toda forma, por sua importância e envergadura, merece ser discutida através de uma Mesa de Debates pelos segmentos envolvidos na sua proposição, bem como a parcela da população que será impactada diretamente em suas atividades por tal proposição. Por isso, requeremos, ainda, que o debate seja realizado na Cidade de Olinda, na manhã do dia 09/07, durante a realização da 14º FENEARTE \_Feira Nacional dos Negócios do Artesanato. A Feira estima um público de mais de 300 mil pessoas dentre tais segmentos envolvidos.

Sala das Comissões, de junho de 2013.



Luciana Santos  
PCdoB/PE

**\*AFE303D241\***

AFE303D241